



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO
Governo de Participação e Desenvolvimento



PORTARIA Nº 160/2019 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida a servidora municipal **Srª. ANILZELANE DOS SANTOS SOUZA BRITO**, cadastro nº 876, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, 02 (**Dois**) meses consecutivos de licença premio referente ao período aquisitivo de 28.08.2003 a 28.08.2008, com período de gozo de 25 de Outubro de 2019 à 25 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroativo a 25 de outubro de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antonio Cardoso, 27 de Novembro de 2019.

Antonio Mário Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Cleves de Oliveira Serra
Secretário de Educação